

**REUNIÃO  
DO  
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017  
ATA N.º 11  
DE 30-05-2016**

**ATA N.º 11**  
**Mandato 2013-2017**

**Data da reunião ordinária: 30-05-2016**

**Local da reunião:** Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15:15 horas

**Términus da reunião:** 16:56 horas

**Resumo diário da tesouraria:** 27/05/2016.....6.783.042,18 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

**Vereadores:** António José da Piedade do Carmo  
Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares  
Ricardo Jorge Figueiredo Segurado  
Luís Manuel Sousa Farinha  
Celso Ricardo Pimenta Braz  
Jorge Luís de Matos de Oliveira  
Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes  
Sérgio Martins Esteves Cardoso

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Coordenadora Técnica

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:** Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro  
(substituída nos termos da lei)

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, começando por saudar o eleito Sérgio Martins Esteves Cardoso, presente nesta reunião, em substituição da senhora Vereadora Paula Canavarro, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- A seguir, nos termos do número quatro, do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento da ata da reunião realizada em dezasseis do corrente mês, oportunamente distribuída e porque todos responderam afirmativamente foi submetida seguidamente a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhor **Vereador Celso Braz** – Reportou-se novamente à Travessa das Figueiras chamando a atenção para a insegurança que se mantém face aos deslizamentos de terra que ali ocorrem, sugerindo que seja colocada sinalização.-----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado – Um** – Aludiu às obras previstas para a Rua Primeiro de Dezembro, lembrando uma publicitação oficial da Câmara Municipal de Santarém no seu site, de que iriam ser realizadas obras naquela rua e que, por esse motivo, seria cortada a circulação de viaturas automóveis. -----

--- Referiu que houve também um conjunto de empresários daquela rua que terão manifestado o seu desagrado face às consequências negativas para o comércio se a rua viesse a ser encerrada ao trânsito.-----

--- Entretanto segundo teve conhecimento as obras já não vão ser realizadas na data que estava prevista, pelo que gostaria de saber os contornos da decisão que levou a que ou tenha havido um adiamento sobre o início das obras ou tenha havido uma alteração da decisão inicial do corte de trânsito. -----

--- **Dois** - Questionou se existe data previsível para a abertura da loja do cidadão e quais as razões da demora na sua abertura. -----

--- **Três** – Salientou a presença de Sua Excelência o senhor Presidente da República na inauguração da Feira Nacional de Agricultura/Feira do Ribatejo conforme foi tornado público na apresentação deste evento, que foi realizada em Lisboa, pelo Secretário-geral da CAP, engenheiro Luís Mira. Recordou que o senhor Presidente da República também se deslocou a Santarém nas comemorações do Vinte e Cinco de Abril, o que considerou muito positivo, salientando as limpezas e melhoramentos efetuados nestas ocasiões. -----

--- Com ironia, disse que seria útil que o senhor Presidente da República visitasse outros espaços do Concelho que também careçam de melhoramentos e de intervenções a nível de limpeza, porque assim haveria maior disponibilidade, vontade e meios para proceder a essa requalificação. -----

--- **Quatro** – Começou por referir que segundo o que lhe foi transmitido não há responsabilidade da autarquia na incapacidade que Santarém terá demonstrado para acolher um conjunto de valências relevantes que fariam de Santarém, eventualmente, a cidade que iria atrair a prática do PADEL, modalidade desportiva que está em crescimento e que vai continuar a crescer conforme o demonstram todos os indicadores financeiros e de praticantes. -----

--- Disse ter dificuldade em compreender como é que uma cidade, a quem é dada a oportunidade de criar instalações que poderiam fazer de Santarém uma cidade satélite de potenciar o crescimento do PADEL no país, que poderia criar aqui um conjunto de valências, deslocalizando parte dos serviços da federação portuguesa, que poderia criar um conjunto atrativo que beneficiaria daquela que é a capitalidade que muitas vezes foi identificada como uma das mais-valias da cidade e do concelho de Santarém, não conseguiu agarrar este projeto. -----

--- Disse ter conhecimento da reunião havida sobre este assunto e, por essa razão está a isentar o senhor Presidente de culpas neste processo, insistindo que não entende como é que é possível uma cidade capital de distrito que está a sessenta e oito quilómetros de Lisboa não ter a capacidade para atrair um investimento destes que iria criar postos de

trabalho, que iria colocar Santarém no mapa nacional com potencialidade de organizar eventos de nível ibérico, que iria ter um envolvimento direto da Federação portuguesa de PADEL e, eventualmente, devia-se refletir sobre as razões porque estas matérias acontecem, concluiu. -----

--- **Cinco** – A terminar aludiu à questão da autorização ou não para que a Associação Académica de Santarém pudesse alterar o uso do solo que é hoje o antigo campo de rãguebi para construir um campo sintético. -----

--- A este propósito sublinhou que Santarém é o único concelho do distrito que não tem um complexo desportivo, recordando terem havido condições para se ter um complexo desportivo que se chamaria Ladislau Teles Botas, que se sabe onde seria a sua localização e quais as valências que teria. -----

--- Referiu que o Concelho sempre teve um atraso relevante em instalações desportivas e esta tentativa de construção do complexo Ladislau Teles Botas era de certa forma uma medida de atenuar de forma relevante esse atraso. -----

--- Na sua opinião, muitos dos problemas que ocorrem regularmente no concelho teriam sido facilmente evitados se quem estava no poder entre dois mil e cinco e dois mil e nove tivesse tido a coragem de levar avante um projeto que era o complexo Ladislau Teles Botas, que teria sido relevante, dinamizador e que levaria a que Santarém tivesse a capacidade para organizar, por exemplo, eventos desportivos de futebol que hoje não tem. -----

--- Senhor **Vereador António Carmo – Um** – Disse ser do conhecimento geral que o órgão consultivo da Escola Superior Agrária votou contra a instalação de um campo sintético no campo de rãguebi, aliás à semelhança do que já tinha acontecido no passado relativamente ao primeiro campo sintético colocado na Agrária. -----

--- Recordou que quando era presidente da Associação Académica de Santarém também não era fácil a concretização de algumas obras desejadas para aquele espaço, mas mesmo assim com o apoio dos dirigentes máximos da Escola Superior Agrária foi-se conseguindo ao longo dos anos a realização de algumas obras que têm beneficiado a Académica em particular e o Concelho e os cidadãos geral, designadamente os mais

jovens para a prática de uma modalidade desportiva. -----

--- Na sua opinião a posição da assembleia de Escola, tal como no passado, pode vir a ser contrariada, ou pelo menos a decisão pode ser diferente se o Presidente do Instituto Politécnico de Santarém assim o entender, de acordo com o que o informaram. -----

--- Saliu a mais-valia para o concelho de Santarém que seria a intervenção naquele campo de futebol, assim como outras intervenções. Recordou que há cerca de vinte anos o Diretor-Geral dos Desportos, acompanhado pelo Delegado Regional do Instituto do Desporto, o Professor Vitor Mata visitou a cidade, por alguns espaços desportivos e um dos espaços visitados foi precisamente a Escola Superior Agrária e já na altura teria sido possível uma candidatura para relvar aquele campo para a prática do râguebi porque havia candidaturas na Federação de Râguebi.-----

--- Referiu que também poderia ter sido pensado já nessa altura o alargamento da pista de atletismo onde se realizaram variadíssimas competições, designadamente da FNAT e do INATEL mas também da Associação de Atletismo e que, entretanto, é um espaço que não tem merecido intervenção. -----

--- Disse considerar que a intervenção pensada para o campo de râguebi com o sintético era uma melhoria importante para a prática desportiva, não só da Académica como de outros clubes da nossa cidade esperando que o Professor Jorge Justino possa, tal como a antiga Presidente do Instituto Politécnico, alterar esta decisão e tornar possível uma candidatura cujo prazo termina já amanhã. -----

--- Senhor **Vereador Jorge Oliveira – Um** – Afirmou partilhar integralmente da preocupação levantada pelo Vereador António Carmo relativamente ao complexo da Escola Superior Agrária e considera que, de facto, esta é uma situação preocupante. -----

--- **Dois** – Disse ter tido conhecimento que a Câmara retomou ou vai retomar o despejo das pessoas que ainda habitam o último prédio, da Rua de Santa Margarida. Questionou se esta informação está correta e, estando, como se vai processar o despejo pois, segundo a informação de que dispõe uma das pessoas é proprietária do andar e outra é rendeira. Perguntou ainda que soluções estão programadas para quem lá está. -----

--- Questionou também se vai avançar a demolição daquele edifício e se é só aquele.

Realçou ainda, que ali continua uma zona de estacionamento tarifado que, em sua opinião, não se justifica, pelo que gostaria de perceber qual é a opinião do senhor Presidente relativamente a esta matéria. -----

--- **Três** – Referiu que já passou um mês desde que foi derrubado, num acidente, o semáforo junto à farmácia na Avenida do Brasil pelo que questionou se há alguns problemas relacionados com os seguros ou qual o motivo da demora na sua substituição.

--- **Quatro** – Reportou-se ao semáforo localizado em frente à Polícia de Segurança Pública na direção de quem segue da Rotunda do Shopping para a Rodoviária, alertando para o facto de que está mal direcionado, ao invés de estar de frente para os automobilistas a que se destina está inclinado para o lado da polícia necessitando, portanto, de um ajuste. -----

--- **Cinco** – Chamou a atenção para o facto de que na saída para Almeirim pela Rua Luís de Camões com as últimas obras o passeio foi acrescentado e ficou só o acesso para uma viatura à Estrada Nacional cento e catorze. Disse julgar que esta situação deveria ser revista porque há necessidade de duas vias porque uns de facto podem cortar e seguir para Almeirim mas há outros que veem para a cidade e havendo só uma via restringe a circulação. -----

--- **Seis** – Alertou no sentido de haver, especialmente da parte das autoridades, algum cuidado no controlo dos estacionamentos junto às passadeiras para peões realçando que continuam a verificar-se acidentes nestas, porque do meio dos carros surgem peões sem que os automobilistas se apercebam por falta de visibilidade. Considera que a autarquia se deve preocupar também com a prevenção. -----

--- Senhora **Vereadora Susana Pita Soares** – **Um** - Assinalou, com satisfação, o dia que ontem foi comemorado pela primeira vez, o Dia do Folclore Português, instituído por resolução da Assembleia da República, e que doravante todos os vinte e nove de maio celebrarão, e bem, em sua opinião, o folclore português e aproveitou a ocasião para publicamente saudar o trabalho de excelência que é feito pelos grupos de folclore do concelho que com entusiasmo, com resiliência, têm-se pautado por preservar aqueles que são os valores da identidade da região, contribuindo também, naturalmente, para a

preservação da identidade nacional. Têm ao longo dos tempos, de geração em geração, passando de pais para filhos, celebrando tradição nas festas populares, conseguido preservar como ninguém aquilo que é realmente nosso transformando o conhecimento em cultura de origem popular e portanto, para todos os grupos de folclore mas muito em especial para aqueles que ao longo do ano conseguem elevar o nome de Santarém por esse Portugal fora e pelo mundo endereçou o seu reconhecido agradecimento e um bem-haja pelo trabalho que fazem todos os dias. -----

--- **Dois** - Lembrou que foi inaugurada no passado sábado, a exposição “Eu, Eufémero” de João Maria Ferreira, que vai estar patente em simultâneo no Palácio do Landal e no Fórum Ator Mário Viegas até ao próximo dia dezoito de junho. Esta é uma organização conjunta da Câmara Municipal de Santarém com o Centro Cultural Regional de Santarém e que, em sua opinião, vale a pena ver. Disse tratar-se de um jovem artista talentoso que pretende mostrar uma reflexão sobre aquilo que é a condição humana na sociedade, em que, segundo palavras do próprio a figura do chimpanzé, do primata, ganha, nesse sentido, uma força tremenda a par da efemeridade que qualquer artista sente não só quando termina uma obra mas sobretudo quando se apercebe que não existe um só caminho e que muitas vezes são as opções que possibilitam a verdadeira procura de que realmente faz sentido na arte.-----

--- **Três** - Convidou o Executivo para a Quinta Conferência Internacional Sobre a Igualdade Parental no Século XXI referindo que Santarém será palco deste encontro internacional, é uma iniciativa da autarquia com a Associação Portuguesa para a Igualdade Parental e os Direitos dos Filhos. Esta organização conjunta vai desenvolver um ciclo de conferências que terá lugar durante o dia de amanhã e no próximo dia um, no auditório da Escola Superior de Saúde de Santarém e o tema são “As práticas e perspetivas sobre a coparentalidade e as crianças”. Esta conferência tem como objetivo incentivar a reflexão e ação nas temáticas da coparentalidade e da residência alternada, da mediação familiar, da alienação parental, das secções de família e menores, do sistema de promoção e de proteção de crianças e jovens, dos conflitos parentais com vista à procura de soluções multidisciplinares integradas que possam dar resposta às



problemáticas das crianças e das famílias portuguesas. Pela diversidade dos temas, pelo painel dos oradores, que este ano contamos com um orador canadiano, e dois brasileiros para além daquele que é o contributo dos tribunais portugueses, dos psicólogos que têm refletido sobre esta temática, naquele que deve ser sempre o entendimento do supremo interesse da criança, lançou o repto a todos quantos puderem e tiverem oportunidade de participarem nesta conferência internacional.-----

--- Senhor **Vereador Luís Farinha** – Deu conhecimento da reunião realizada no passado dia vinte e três para apresentar as linhas gerais do Plano de Valorização e Comunicação Turística do Concelho. Este plano pretende ser um instrumento de planeamento estratégico e operacional que funciona como matriz de apoio à decisão política, à iniciativa empresarial e ao processo de desenvolvimento turístico territorial. Disse pretender-se desenvolver um guia que possa criar foco a todos os agentes e por isso realizaram uma reunião precisamente para envolver os agentes, os operadores turísticos bem como também a comunicação social. Esta é uma ferramenta de planeamento de ação que pretende conceber e estruturar o produto turístico por via da valorização das potencialidades e dos recursos etnográficos, culturais e naturais, desenvolvendo uma estratégia de comunicação promotora de visibilidade externa dos valores existentes. Isto porque não há turismo sem que o mesmo seja estruturado do mesmo modo que também não há turismo sem que o mesmo seja comunicado e, portanto, o plano tem esta dupla vertente e decorre sobretudo de uma aproximação de escala no âmbito do trabalho que tem vindo a ser feito pela Entidade de Turismo no desenvolvimento de um conjunto de planos estratégicos. Agora desenvolveu a Câmara um plano adaptado ao concelho e à escala do concelho de Santarém. -----

--- Destacou o facto, porque quer que este plano seja um plano participado, aliás, não o concebe de outra forma, e por isso se realizou esta reunião com os agentes e com a comunicação social, de até ao próximo dia quinze de julho de dois mil e dezasseis recebem contributos de todos quantos queiram participar no desenvolvimento deste plano. O plano naturalmente ao longo do seu desenvolvimento, e prevê-se que ele esteja concluído no final do ano, compreenderá algumas reuniões e algumas sessões quer com

os agentes quer com todos os interessados nesta temática. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso – Um** - Felicitou o grupo de veteranos Tricofaites e a União de Veteranos de Almeirim pela organização do Torneio Santeirim dois mil e dezasseis. Foi uma edição que assinalou o vigésimo quinto aniversário desta importante prova, que mais uma vez afirma estes dois concelhos como sendo a zona em que se dinamiza o maior torneio nacional de futebol veterano. Deixou as maiores felicitações a estes dois clubes que, ano após ano, conseguem realizar com excelência aquele que é já um marco identitário dos nossos concelhos. -----

--- **Dois** – Realçou que, com muita pertinência e muita dedicação, também o Grupo de Folclore do Bairro de Santarém Graíno e Fontainhas fez uma exibição brilhante no último almoço comemorativo do torneio e deixar aqui expresso também um agradecimento ao senhor Vereador Jorge Oliveira que foi o elo de ligação entre o rancho e o evento que decorreu. -----

--- **Três** – Dado que a próxima reunião já não deve acontecer antes data da realização deste importante torneio, deixou também votos dos maiores sucessos organizativos e desportivos ao Torneio Vitória Futsal Cup Masters dois mil e dezasseis que vai decorrer em Santarém, nos dias onze e doze de junho. É mais uma edição do Vitória Clube de Santarém que convida de todas as associações regionais do país, a equipa que tem maior número de atletas federados nesse ano na Federação Portuguesa de Futebol e que tem tido uma grande aceitação e mais uma vez vai decorrer em Santarém um enorme evento desportivo de carácter nacional. -----

--- **Quatro** - Na área do ambiente referiu que, conforme o executivo aprovou, a Câmara de Santarém irá celebrar um protocolo com a Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza no âmbito do projeto Green Cork. Disse terem sido convidadas todas as juntas de freguesia a integrarem este protocolo para que todo o concelho possa estar abrangido por este projeto e a celebração do protocolo decorrerá no próximo dia seis de junho, pelas quinze horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença das juntas de freguesia. Disse ter integrado nesta assinatura do protocolo uma visita à zona que foi alvo de reabilitação com uma intervenção de engenharia natural na

união das freguesias de Romeira e Várzea e vão convidar os senhores presidentes de junta e irem visitar o local para poderem também propor no seu território local outras intervenções que possam vir a beneficiar também o espaço das suas freguesias e, portanto, deixou este convite aos senhores Vereadores. -----

--- **Cinco** - Também na área do ambiente e porque já é a segunda vez que o Município de Santarém se candidata, salientou que o Município de Santarém foi nomeado com o Projeto Ambiental Reabilitar Troço a Troço para os prémios “Município do Ano de Portugal dois mil e dezasseis” instituídos pela Universidade do Minho através da sua plataforma UM Cidades sendo assim reconhecida a visão inovadora que consubstancia o modelo pioneiro do município para a gestão sustentável da água no domínio dos recursos hídricos. A edição de dois mil e dezasseis dos prémios “Município do Ano” teve um recorde de noventa e três candidaturas e foram selecionados trinta e seis projetos como finalista, dependendo das suas categorias, Santarém na categoria da zona de Alentejo ficou apurada estando nomeada para, juntamente com Ponte de Sor, Elvas e Avis, disputar o prémio. A indicação do prémio Município do Ano decorrerá no próximo dia três de junho em Vila do Bispo, concelho de Sagres, que foi o projeto que no ano passado conquistou este título. O Município de Santarém far-se-á representar para receber o certificado como candidatura finalista e para ter conhecimento do projeto vencedor deste ano. -----

--- **Seis** - No âmbito da educação felicitou todos os agrupamentos de escolas, englobando toda a comunidade educativa dos agrupamentos, designadamente associações de pais, encarregados de educação, docentes, pessoal não docente e sobretudo os alunos pela forma nobre e de enaltecimento comum relativamente à forma como decorreu o ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis. Deixou uma felicitação ampla e reconhecida de todo o executivo aos agrupamentos de escolas, às escolas que não estão em agrupamento, às escolas profissionais, a todas as escolas do concelho, que durante o ano se entregaram de corpo e alma à questão do sucesso educativo das crianças do nosso concelho. -----

--- **Sete** - No dia um de junho é Dia Mundial da Criança e mais uma vez Santarém

comemora esta data com a dinamização de inúmeras atividades no Jardim da Liberdade. Referiu que este ano o tema aglutinador é o tema “Crescer Saudável” e a Câmara em parceria com várias entidades da área da educação, do desporto, da saúde, da cultura, irá ter inúmeras atividades que de uma forma muito resumida identificou: ateliers de pintura, espaços de brincadeira, espaços de confeção e degustação de novos sabores, espaços para música, para dança, para jogos tradicionais. No campo do desporto várias atividades de ténis, de basquete, de judo, de hóquei, de ginástica, de karaté, de futsal, de futebol, e de danças de salão e, ainda, insufláveis, pinturas faciais, um hospital de bonecas. A Polícia de Segurança Pública também estará presente com a sua pista de prevenção rodoviária e ainda no âmbito dos animais um stand de adoção de animais e sensibilização para esta temática. -----

--- Portanto convidaram-se todas as crianças a virem comemorar este dia e poderão comemorar no Jardim da Liberdade ou também no Complexo Aquático que abre as suas portas gratuitamente a grupos organizados em turma que venham desfrutar do Dia Mundial da Criança nesta instalação de gestão da Viver Santarém. -----

--- Ainda no dia um de junho teremos o Santarém em Flor, vamos ter flores no Centro Histórico com cerca de setecentas crianças do pré-escolar numa atividade direcionada a todo o público. -----

--- Também nessa manhã decorrerá a apresentação pública dos trabalhos premiados na iniciativa Dicionário das nossas Palavras Sonhadoras, que decorrerá na Sala de Leitura Bernardo Santareno e que teve a participação das escolas que se participaram no projeto “Baús da Leitura” e portanto vamos ter Abrã, Alcanhões, Amiais de Baixo, Amiais de Cima, Azoia, Azoia de Cima, Combatentes, Pernes, Gançaria, Perofilho, Póvoa de Santarém, Sobral, Tojosa, Tremês e Vale de Estacas, todas estas escolas foram participantes e vamos ver a classificação que tiveram e virão a Santarém as três escolas que foram premiadas bem como aquela que teve também uma Menção Honrosa. Convidou todos os senhores Vereadores a, no dia um de junho passarem pelo espaço do Dia da Criança, será um gosto podermos todos desfrutar do que de melhor o mundo tem, as nossas crianças.-----

--- **Senhor Presidente** – Disse estar-se a proceder à sinalização na Travessa das Figueiras, aguardando-se um equipamento para colocar lá que deverá chegar dentro de alguns dias.-----

--- Relativamente à data de abertura da Loja do Cidadão disse aguardar nova reunião com a Agência de Modernização Administrativa. Referiu que o edifício ainda não é pertença da Câmara Municipal de Santarém e, por outro lado, há vários protocolos a celebrar. -----

--- Convidou o Executivo a estar presente na Feira Nacional de Agricultura/Feira do Ribatejo, que muita tradição tem e que todos os anos traz cerca de duzentas mil pessoas ao nosso concelho. -----

--- Disse que a Câmara procedeu às limpezas necessárias, assim como outras entidades, como a Infraestruturas de Portugal, a EPAL, dado que nem todas as intervenções são da responsabilidade da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- A este propósito disse haver trabalhos por iniciar devido a questões climatéricas, como por exemplo, o contrato de conservação corrente consignado, pinturas de passeadeiras, pequenos arranjos em estradas. -----

--- Destacou a consignação dos trabalhos a uma empresa para manutenção de alguns dos jardins para libertar o pessoal para outras tarefas, nomeadamente corte de ervas e manutenção de outros espaços verdes. -----

--- Informou que o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana reuniu-se em Santarém e visitou todas as freguesias do concelho tendo feito um levantamento de situações que, do ponto de vista da proteção e do território, não estavam bem cuidadas ao nível da vegetação, nomeadamente junto a habitações. Explicou que muitas vezes quando há ignições, quando começam incêndios, e quando à volta das casas não está limpo os primeiros carros que saem têm que o fazer para junto das populações para proteger essas casas e depois o que é mato é que acaba por arder com mais facilidade. Assim, se a envolvente das casas estiver limpa há a possibilidade de mais facilmente atuarem e os fogos poderão não ser tão grandes. -----

--- Na sequência do levantamento realizou-se uma reunião com as juntas de freguesia

onde se solicitou o seu contributo no sentido de contactarem os proprietários para procederem à limpeza. Disse já ter sido enviada toda essa documentação para as juntas de freguesia, bem como um “modus operandi” que foi enviado pela Guarda Nacional Republicana. -----

--- Relativamente à questão do PADEL e à alegação de que não houve capacidade para atrair este investimento, contrapôs afirmando que, felizmente existe capacidade para atrair outros investimentos e a este propósito realçou que no próximo dia quatro, às dezassete horas, na Feira Nacional de Agricultura, será apresentado o novo Portal do Investidor de Santarém. Salientou que houve uma grande evolução no que é a captação de investimento e também na comunicação com os investidores, referindo que não há ninguém que hoje se dirija ao Município de Santarém que não leve um leque de terrenos com uma especificidade, que leve um enquadramento do Município de Santarém, que leve um série de contactos para poder desenvolver, ou seja, não vai sem resposta, não vai sem documentação, e não deixa de ter um devido acompanhamento através do Gabinete de Apoio ao Investidor.-----

--- Admitiu que não se conseguem captar todos os investimentos, mas referiu que por exemplo neste momento estão a ser equacionados dois investimentos na área agroalimentar que é uma área importante para Santarém, que poderão ou não vir para Santarém, um a necessitar de cerca de cinquenta hectares e outro de trinta hectares. São entidades que estão, conjuntamente com a Câmara, com o Gabinete de Apoio ao Investidor a ver uma série de terrenos em Santarém onde se podem instalar ou não, portanto não se poderá dizer que a autarquia não tem a capacidade de atrair. Esclareceu que relativamente a este caso do PADEL foi isto que se passou, os investidores levaram uma série de indicações, realizaram-se reuniões e depois os desenvolvimentos que se seguiram, pediram reserva quanto à divulgação porque existiam outras entidades com algo semelhante.-----

--- Aproveitou para informar que, entretanto, o próprio Clube de Ténis irá construir ainda este verão campos de PADEL.-----

--- Sobre a questão da Associação Académica de Santarém, recordou que não estava cá

em dois mil e cinco, mas o que é público e que todos recordam, é que o projeto do campo que estava a ser construído, o Complexo Ladislau Teles Botas, não cumpria uma série de requisitos, não cabia no plano onde estava e também do ponto de vista dos sobreiros havia algumas coisas que não eram cumpridas, isso foi muito debatido e pode-se ver a documentação da altura. Prosseguiu referindo que, recuando a dois mil e cinco, o Partido Socialista teve trinta anos onde fizeram apenas dois campos pois tiveram o de Amiais nessa altura e claro que estavam a fazer esse que foi interrompido, mas salientou que por exemplo, só neste mandato a Vereadora Inês Barroso já inaugurou três novos campos relvados em Santarém, o de sete da Agrária, o de rãguebi, numa parceria com o Clube de Rãguebi, e também o da Ribeira de Santarém. -----

--- Destacou que quando se reuniu o Conselho Municipal de Desporto deu-se a conhecer aos clubes, que havia uma candidatura aberta por via da Federação Portuguesa de Futebol com comparticipações a noventa por cento, para que pudessem concorrer e informou-se também que, no caso de as candidaturas serem aceites, o Município de Santarém iria com toda a certeza tratar de arranjar o remanescente, para dar também um conforto às candidaturas e não seria por falta dos dez por cento que os clubes iriam deixar de fazer esses investimentos. -----

--- Referiu que a Câmara Municipal de Santarém também ponderou numa primeira fase, se fosse possível os Municípios fazerem obras, fazer um campo de sete no Chã das Padeiras por via desta candidatura, mas a candidatura só era permitida para clubes, que tinham que ter a titularidade do terreno. Quanto à Moçarria e ao Amiais isso não está em causa, já no que concerne à Associação Académica de Santarém havia a necessidade de eles fazerem um protocolo com a Escola Superior Agrária de Santarém. Realçou que tanto ele próprio como a senhora Vereadora participaram numa série de reuniões, com o Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, com o Presidente da Escola Superior Agrária, com o Presidente da Associação Académica de Santarém, com o Presidente da Assembleia de Escola e não conseguiram demovê-los. Quanto aos contactos com o professor Justino, sugeridos pelo Vereador Carmo, referiu que a autarquia já os fez, mas ainda serão reforçados tendo em conta que a candidatura pode ser efetuada até amanhã. -

--- Disse estar consciente do que se passou em dois mil e oito com a Dr.<sup>a</sup> Lurdes Asseiro ao tomar essa posição e que espera que o Professor Jorge Justino ainda possa tomar essa mesma atitude que é, em sua opinião, importante. -----

--- Manifestou o seu contentamento com a posição do senhor Vereador António Carmo relativamente a este assunto, considerando o senhor Vereador das pessoas mais coerentes na política, e tendo em conta o que se passou em dois mil e treze quando o Partido Social Democrata colocou a votação um projeto também de uma candidatura para um campo na Escola Superior Agrária e a posição do senhor Vereador não foi a mesma que hoje. -----

--- O senhor **Vereador António Carmo** objetou quanto a esta intervenção do senhor Presidente alegando que o seu voto contra da altura se deveu a falta de fundos disponíveis não foi por questões políticas, declarando que está sempre do lado dos clubes do concelho de Santarém. Afirmou considerar que o senhor Presidente estava a ser politicamente injusto, incorreto e despropositado e, manifestando o meu descontentamento, abandonou a reunião, à qual já não regressou, deixando, assim, de tomar parte nos trabalhos da mesma. -----

--- O **senhor Presidente** prosseguiu afirmando que não foi indelicado, incorreto ou despropositado e considerando não haver razão para esta atitude do senhor Vereador. Disse não ter consigo a ata da reunião em causa para poder confirmar, mas afirmou recordar-se de uma troca de argumentos sobre essa matéria, recorda-se de se falar de fundos disponíveis, mas também se recorda de se falar de outras considerações sobre esse mesmo tema. -----

--- Lembrou o facto de, ainda hoje, não ser cumprida a Lei das Finanças Locais, o que traz muitos constrangimentos a todos os Municípios. Disse esperar que agora que se está a falar numa nova delegação de competências, esta seja feita de acordo com as premissas das autarquias e que, de alguma maneira seja perspetivada a entrega do dinheiro aos municípios a que eles realmente têm direito. -----

--- No que diz respeito à Rua de Santa Margarida esclareceu que já foi enviada documentação a todas as entidades que têm títulos naquela rua, e que estão dentro do Plano Global de Estabilização das Encostas de Santarém, que vão ser demolidos. Referiu



uma situação que a Ação Social tem acompanhado, de uma senhora que já tinha saído do local, tendo ido para casa de um familiar, mas acabou por regressar à casa e inclusive assinou um termo de responsabilidade, pois recusa sair. A autarquia está sempre em contacto com a senhora e gostaria que a mesma saísse de lá, mas até ao momento não foi possível. -----

--- Relativamente às questões do trânsito as mesmas serão reportadas, informando que o semáforo danificado num acidente está a ser reparado. -----

--- Quanto à questão de acidentes nas passadeiras informou que todas as passadeiras vão ser remarcadas e, inclusive, está a ser estudado um projeto piloto de uma passadeira, a apresentar ainda este ano, que terá iluminação muito mais forte. -----

--- Destacou e apelou à participação nos eventos enunciados pelos senhores Vereadores Susana Pita Soares e Luís Farinha e endereçou também os parabéns aos Tricofaites e à UVA pelo Santeirim que decorreu, mais uma vez, de uma maneira excepcional. -----

--- Salientou ainda o projeto “Recuperação Troço a Troço” que a senhora Vereadora Inês referiu, e o facto de o município ser um dos trinta e seis finalistas. Acredita que este é um projeto que poderá inclusivamente começar a ser replicado noutros concelhos e gostaria que fosse até aproveitado a nível nacional. -----

--- Senhor **Vereador Luís Farinha** – Confirmou, relativamente à questão que foi levantada a propósito da Rua Primeiro de Dezembro, que efetivamente a obra esteve prevista para ser realizada durante parte do mês de maio e de junho, com uma calendarização de um mês e inclusivamente chegou a ser publicado o edital relativamente à interrupção da rua. -----

--- Esclareceu que na sequência de alguns contactos que se vinham a estabelecer e que depois foram aprofundados com alguns comerciantes, os mais diretamente visados, sobretudo os da Rua Primeiro de Dezembro, foi possível fazer uma alteração do período de realização da obra. Salientou que tal só foi possível porque também foi possível concertar com os proprietários o atraso da obra e, portanto, o que aconteceu foi que a obra não está a ser realizada na altura em que estava prevista, ou seja de meados de maio a meados de junho, irá ser realizada durante o mês de julho porque os comerciantes

acharam que seria uma data mais adequada face ao menor impacto que pode causar nas vendas.-----

--- Quanto à questão sobre tratar-se de um adiamento ou uma alteração na solução estrutural, nomeadamente do estaleiro, que permitisse harmonizar a intervenção com a circulação clarificou que a Autarquia e o representante dos donos da obra estudaram todas essas hipóteses e não encontraram nenhuma solução que fosse do ponto de vista técnico e financeiro viável, e portanto, na verdade a obra vai ser realizada exatamente nos mesmos moldes, a única coisa que foi alterada foi a programação temporal. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS** -----

--- De **PEREIRAS – EXTRAÇÃO DE ROCHAS, LIMITADA**, com sede na Estrada Cinco de Outubro, número treze, Pé da Pedreira, freguesia de Alcanede, deste município, apresentando pedido de encerramento da exploração de pedreira, denominada de Vale do Carril, número quatro (PA noventa e três), sita no lugar de Vale do Carril, freguesia da sua sede. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada uma informação do seguinte teor:-----

--- “Efetuada a vistoria nos termos do artigo trinta e um do Decreto-Lei número duzentos e setenta/dois mil e um, de seis de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número trezentos e quarenta/dois mil e sete de doze de outubro, para verificação do previsto no Plano de Pedreira, para efeitos do disposto no artigo quarenta e nove do referido diploma legal (Encerramento e recuperação da pedreira), concluiu a comissão que foram cumpridos todos os preceitos legais, tendo a recuperação da exploração respeitado as normas e os procedimentos associados à boa execução da mesma, pelo que se considera que a referida exploração reúne condições para se considerar encerrada. -----

--- Pelo exposto considera-se poder libertar a caução, de acordo com o disposto no artigo

cinquenta e três do Decreto-Lei número duzentos e setenta/dois mil e um, de seis de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número trezentos e quarenta/dois mil e sete, de doze de outubro. -----

--- **Nota um:** Comunicar o teor da presente informação técnica ao ICNF/PNSAC – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas/Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e Direção Geral da Energia e Geologia.” -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: ---

--- “Visto. Nos termos preconizados na informação técnica (e após vistoria realizada, que conclui pela recuperação paisagística, com condições, já verificadas e conformes PARP), poderá deferir-se o pedido de encerramento da exploração, com concordância do ICNF/PNSAC - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas/Parque natural das Serras de Aire e Candeeiros, possibilitando aquela entidade a libertação da caução, de acordo com o disposto no artigo cinquenta e três do Decreto-Lei número duzentos e setenta/dois mil e um, de seis de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número trezentos e quarenta/dois mil e sete, de doze de outubro. -----

--- Sujeito a deliberação camarária. -----

--- Comunicar o teor da informação técnica, deliberação camarária ao requerente, ao ICNF/PNSAC - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas/Parque natural das Serras de Aire e Candeeiros e DGEG – Direção Geral da Energia e Geologia.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o encerramento da exploração de pedreira, de acordo com as informações técnicas emitidas. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador António Carmo. -----

--- **CERTIDÕES E DECLARAÇÕES** -----

--- De **AIMORÉ MARTINS NUNES SARAIVA**, residente na Rua Dr. Teixeira Guedes, número treze - segundo, nesta cidade, solicitando que a câmara se pronuncie sobre o exercício de direito de preferência na alienação do imóvel sito na Travessa das Condinhas, números sete e nove, União das Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, também nesta cidade. -----

- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----
- “Pretende o requerente alienar o prédio localizado na Travessa das Condinhas, números sete e nove, União de Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, pelo valor de vinte e oito mil euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência. -----
- De acordo com o número dois do artigo vinte e sete do Decreto-lei número setecentos e noventa e quatro/setenta e seis, de cinco de novembro, “O direito de preferência pode ser conferido, relativamente aos prédios existentes, na totalidade ou em parte da área abrangida por medidas preventivas ou pelo estabelecimento de uma zona de defesa e controle urbanos”.-----
- A Autarquia pronuncia-se relativamente ao exercício do Direito de Preferência na alienação de imóveis nos casos previstos no artigo vinte e nove do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT. -----
- Do pedido apresentado, cumpre-me informar que este local se encontra inserido na área do Centro Histórico, em vias de classificação (Anúncio número treze mil setecentos e quarenta e sete/dois mil e doze, Diário da República, segunda série – número duzentos e trinta e um – vinte e nove de novembro de dois mil e doze). De referir ainda, que o prédio em questão não confina com nenhum edifício Municipal. -----
- Mais informo que, da área de construção do prédio, o valor de cento e oitenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos/metro quadrado (vinte e oito mil euros/cento e cinquenta metros quadrados) se encontra abaixo dos preços médios de mercado. No entanto, verificou-se que o edifício em causa necessita de obras de recuperação/remodelação que poderão atingir um valor superior ao do valor de compra tornando inviável a aquisição do prédio.-----
- Sugiro, desta forma, que a Autarquia não exerça o direito de preferência nesta alienação. De referir, por último, que, dada a inserção em áreas de proteção, o requerente deverá também solicitar o exercício do direito de preferência à Direção-Geral do Património Cultural – DGPC.”-----
- Também, pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o

seguinte:-----

--- “De acordo com a informação técnica, propõe-se que o município delibere pelo não acionamento do direito de preferência no processo de alienação do bem imóvel.-----

--- Com conhecimento das considerações constantes no parecer técnico.-----

--- Sujeito a deliberação camarária.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa, de acordo com os pareceres técnicos emitidos.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador António Carmo.-----

--- **TOPONÍMIA**-----

--- Foi presente a **Informação da Divisão de Planeamento e Urbanismo – Secção Administração e Licenciamentos**, referente às propostas de atribuição de diversos topónimos na União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade, do seguinte teor:-----

--- “Em reunião da Comissão de toponímia de vinte e três de maio de dois mil e dezasseis, foi deliberado por unanimidade aprovar os seguintes topónimos, na União das Freguesias de Marvila, São Salvador, São Nicolau e Santa Iria da Ribeira de Santarém, como a seguir se discrimina:-----

--- - **Rua de Cabo Verde;**-----

--- - **Rua de São Tomé e Príncipe;**-----

--- - **Rua de Moçambique;**-----

--- - **Travessa da Guiné Bissau;**-----

--- - **Rua de Angola;**-----

--- - **Beco de Macau;**-----

--- - **Beco de Goa;**-----

--- - **Beco de Damão e Diu;**-----

--- Assim sendo, propõe-se que, nos termos da alínea ss), do número um do artigo trinta e três da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, os referidos topónimos sejam presentes em reunião do Executivo Municipal, para deliberação final.”

--- Pelo senhor **Vereador Celso Braz**, foram colocadas algumas questões relacionadas com as consequências das alterações de topónimos para os munícipes, tendo o senhor Vereador Luís Farinha prestado os respetivos esclarecimentos.-----

--- Após uma troca de impressões, a Câmara deliberou por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar as propostas de atribuição dos diversos topónimos apresentados, de acordo com a presente informação. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador António Carmo.-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal que isentaram do pagamento de taxas das licenças especial de ruído e de utilização: -----

--- De **A FARPA – ASSOCIAÇÃO FAMILIARES E AMIGOS DOENTE PSICÓTICO**, com sede no Hospital Distrital de Santarém, união das freguesias de santarém, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de baile, no dia catorze de maio, na Rua Humberto Batista Martins, lote vinte e sete – pavilhão dois, zona industrial de Santarém. – Ratificação do despacho do senhor Presidente de treze de maio de dois mil e dezasseis. -

--- De **ALVIELA FUTEBOL CLUBE VAQUEIRENSE**, com sede no lugar de Rossio da Frazoa, União das Freguesias de Casével e Vaqueiros, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Dj's, nos dias treze e catorze de maio, no local da sua sede. – Ratificação do despacho do senhor Presidente de treze de maio de dois mil e dezasseis. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO APOIO DEFICIENTES PARALISIA CEREBRAL**, com sede na Avenida Vinte e Cinco de Abril, número cinquenta – rés-do-chão, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de arraial popular, nos dias vinte e oito e vinte e nove de maio, no Jardim da República, união das freguesias de Santarém, também nesta cidade. – Ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e oito de abril de dois mil e dezasseis. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE SANTARÉM**, com sede no Complexo Andaluz, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de festival de tunas, nos dias vinte e um e vinte e dois de maio, no Campo Emílio Infante da Câmara. – Ratificação do despacho do senhor Presidente de dezanove de maio de dois mil e dezasseis. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE SANTARÉM**, com sede no Complexo Andaluz, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de festival de tunas mistas, no dia vinte de maio, na Praça Sá da Bandeira – escadaria do seminário. – Ratificação do despacho do senhor Presidente de dezanove de maio de dois mil e dezasseis. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO PRADO**, com sede na Rua da Horta, número catorze – Prado, freguesia de Alcanede, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de baile, nos dias vinte e cinco e vinte e seis de maio, no lugar da sua sede. – Ratificação do despacho do senhor Presidente de dezassete de maio de dois mil e dezasseis. -----

--- De **CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS MIL E QUARENTA**, com sede na Rua da Fonte Nova, União das Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de bailes e atividades culturais, nos dias vinte e seis a vinte e nove de maio, no Campo Emílio Infante da Câmara. – Ratificação do despacho do senhor Presidente de dezoito de maio de dois mil e dezasseis. -----

--- De **GLÓRIA MOTOCLUBE**, com sede no Largo Primeiro de Maio, número trinta e seis, Glória do Ribatejo, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de motocross – prova MX Ribatejo, nos dias catorze e quinze de maio, na Rua Dr. Gilberto Joaquim Ventura, União das Freguesias de

São Vicente do Paúl e Vale Figueira, deste município. – Ratificação do despacho do senhor Presidente de treze de maio de dois mil e dezasseis. -----

--- De **HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM**, com sede na Avenida Bernardo Santareno, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Primeiro Encontro de Grávidas de Santarém, no dia vinte e cinco de junho, no Jardim da República. – Ratificação do despacho do senhor Presidente de dezassete de maio de dois mil e dezasseis. -----

--- De **SCALABIS NIGHT RUNNERS CLUB**, com sede no edifício SNR – Campo Emílio Infante da Câmara, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de W Shopping Santarém Resistência BTT dois mil e dezasseis, no dia catorze de maio, no Jardim da Liberdade. – Ratificação do despacho do senhor Presidente de treze de maio de dois mil e dezasseis. -

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído para realização das diversas atividades, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador António Carmo. -----

#### OUTRAS DELIBERAÇÕES

--- ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A NERSANT - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE SANTARÉM CELEBRADO EM SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE -----

--- Pelo **senhor Presidente** foi presente a informação número quarenta e três, de vinte e quatro do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “I – O Município de Santarém tem vindo a desenvolver ações proativas de apoio ao empreendedorismo e à atividade empresarial, de forma a promover a revitalização e crescimento do tecido empresarial local, a criação de emprego e a captação de novos



investimentos; -----

--- II – A NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém é uma associação empresarial sem fins lucrativos, que tem como objetivos principais promover e estimular o desenvolvimento das atividades económicas da região de Santarém, a iniciativa privada e o desenvolvimento económico; -----

--- III – No âmbito do exercício da sua atividade, a NERSANT assume-se como entidade interventora do desenvolvimento regional, no sentido da melhoria da envolvente empresarial da Região e do reforço da competitividade regional; -----

--- IV – Para concretização dos objetivos referidos no considerando I, o Município de Santarém estabeleceu uma parceria estratégica com a NERSANT, com vista à instalação do CIES – Startup Santarém, firmando-se, entre ambos, uma cooperação e apoio mútuos no apoio aos agentes económicos, nomeadamente, através da atração e instalação de novos projetos empresariais para ao concelho, sem esquecer o apoio aos já existentes.---

--- V – O CIES – Startup de Santarém foi inaugurado e encontra-se atualmente lotado, fruto do trabalho conjunto entre as duas entidades que, como resulta claro, tem sido bastante profícuo. -----

--- VI – Tendo em conta as várias solicitações de instalação de novas empresas e negócios no espaço do CIES – Startup de Santarém, torna-se necessário aprofundar esta parceria, nomeadamente, através da cedência de novo espaço para alargamento do CIES.

--- VII – Em seis de setembro de dois mil e treze foi já celebrado um protocolo de colaboração entre os outorgantes, em anexo, pelo que o objetivo referido em VI dos considerandos deverá constar de aditamento a esse protocolo. -----

--- Assim, proponho que seja aprovada adenda ao Protocolo outorgado em seis de setembro de dois mil e treze, a qual se consubstancia na alteração do número um da Cláusula Terceira; da alínea f) da Cláusula Quarta; aditamento de parágrafo Único na Cláusula Quinta, alteração da Cláusula Sexta e introdução da Cláusula Sétima, conforme documento anexo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da adenda ao Protocolo de Colaboração outorgado entre o Município de Santarém e a NERSANT - Associação

Empresarial da Região de Santarém em seis de setembro de dois mil e treze, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando cópia anexa à presente ata (Documento I), dela fazendo parte integrante. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação do presente assunto o senhor Vereador António Carmo.-----

--- **SCALABIS NIGHT RUNNERS CLUB - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DA PROVA DESPORTIVA “W SHOPPING - SANTARÉM - RESISTÊNCIA BTT” – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cento e três, de quatro do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela Scalabis Night Runners Club para a realização de uma prova desportiva “W Shopping – Santarém – Resistência BTT”, no próximo dia catorze de maio, em Santarém com início pelas dezoito horas, informo que a secção de receitas não tem conhecimento de qualquer pedido de emissão de alvará desportivo para o mesmo dia e percurso solicitado, no entanto deverá este pedido ser remetido ao Departamento Técnico e Gestão Territorial, para avaliação técnica. -----

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento de taxa de licenciamento no valor de trinta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos poderá ser deferido por se tratar de uma Associação privada sem fins lucrativos, cuja comprovação de estatutos se anexa, a isenção ou redução em cinquenta por cento do valor da taxa, está prevista no artigo vinte e um conjugado com o vinte e um A do Capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas do Município sugere-se, desta forma, que eventualmente a senhora Vereadora autorize a isenção, devendo posteriormente ser o mesmo levado a conhecimento do senhor Presidente com proposta de agendamento para ratificação da isenção, em reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea u) do artigo trinta e três, do anexo I à Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que isentou o Scalabis Night Runners Club do pagamento de taxas relativas à prova desportiva “W Shopping - Santarém - Resistência BTT” realizada no dia catorze do

corrente mês.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação do presente assunto o senhor Vereador António Carmo.-----

--- **IMPORVETE – VETERINÁRIA E AGRICULTURA INTERNACIONAL, LIMITADA - ANULAÇÃO DE FATURAS REFERENTES A RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cento e vinte, de dezasseis do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito da verificação da faturação de resíduos sólidos urbanos consultou-se o sistema de gestão documental de forma a ser apurada a existência de documentação que sustentasse a emissão das faturas abaixo mencionadas. Considerando que nada se encontrou e tendo em consideração a informação sessenta e três de treze de novembro de dois mil e oito sugiro, salvo melhor opinião, a anulação das faturas abaixo discriminadas.”-----

<b>Fatura</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Documentação</b>
20031525	25/11/2003	Novembro e dezembro	105,00€	Inexistente
20041075	21/01/2004	Janeiro a março	157,50€	Inexistente
20041333	07/05/2004	Abril a junho	157,50€	Inexistente
TOTAL			420,00€	

--- A Câmara, considerando que os serviços faturados não foram prestados, deliberou, por unanimidade, anular as faturas mencionadas na informação atrás transcrita, no valor total de quatrocentos e vinte euros, emitidas em nome de Imporvete - Veterinária e Agricultura Internacional, Limitada. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação do presente assunto o senhor Vereador António Carmo.-----

--- **DET - DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E TECNOLÓGICO, LIMITADA - ANULAÇÃO DE FATURAS REFERENTES A RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**-----

**ATA N.º 11**  
**Mandato 2013-2017**  
**Reunião de 30 de maio de 2016**

--- Foi presente a informação número cento e vinte e três, de dezasseis do corrente mês, da **Secção de Receitas**, que a seguir se transcreve: -----

--- “No âmbito da verificação da faturação de resíduos sólidos urbanos consultou-se o sistema de gestão documental de forma a ser apurada a existência de documentação que sustentasse a emissão das faturas abaixo mencionadas. Considerando que nada se encontrou e tendo em consideração a informação sessenta e três de treze de novembro de dois mil e oito sugiro, salvo melhor opinião, a anulação das faturas abaixo discriminadas.” -----

Faturas	Data	Designação	Valor	Ofício
20080304	13/09/2008	Outubro a dezembro 2004	157,50 €	251672
20080305	13/09/2008	Janeiro a dezembro 2005	630,00 €	251672
20080306	13/09/2008	Janeiro a dezembro 2006	630,00 €	251672
20080307	13/09/2008	Janeiro a dezembro 2007	630,00 €	251672
20080556	02/12/2008	Janeiro a abril 2008	210,00 €	251699
20080308	13/09/2008	Maio de 2008	52,50 €	251576
20080527	27/11/2008	Junho de 2008	52,50 €	251619
20080613	10/12/2008	Julho de 2008	52,50 €	250012
20090019	03/03/2009	Agosto de 2008	52,50 €	250390
20090036	03/03/2009	Setembro de 2008	52,50 €	Inexistente
20080458	15/11/2008	Outubro de 2008	52,50 €	251474
20080585	03/12/2008	Novembro de 2008	52,50 €	251646
20090053	03/03/2009	Dezembro de 2008	52,50 €	250405
20090146	06/03/2009	Janeiro de 2009	52,50 €	250443
20090147	06/03/2009	Fevereiro de 2009	52,50 €	250443
20090284	08/05/2009	Março de 2009	52,50 €	250851
20090285	08/05/2009	Abril de 2009	52,50 €	250850
20090328	08/06/2009	Maio de 2009	52,50 €	251232
20090371	06/07/2009	Junho de 2009	52,50 €	251588

20090406	06/08/2009	Julho de 2009	52,50 €	253039
20090456	01/10/2009	Agosto de 2009	52,50 €	254030
20090501	21/10/2009	Setembro de 2009	52,50 €	254262
20090562	03/11/2009	Outubro de 2009	52,50 €	254398
		TOTAL	3.202,50 €	

--- A Câmara, em virtude de os serviços não terem sido prestados, deliberou, por unanimidade, anular as faturas, mencionadas na informação da secção de receitas atrás transcrita, no valor total de três mil duzentos e dois euros e cinquenta cêntimos, emitidas em nome de DET – Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, Limitada. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação do presente assunto o senhor Vereador António Carmo.-----

--- **FEIRA BIMENSAL - CADUCIDADE DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO LUGAR T NOVENTA POR INCUMPRIMENTO DO PRAZO DE PAGAMENTO**

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação do presente assunto o senhor Vereador António Carmo.-----

--- **PROGRAMA DE APOIO E FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (PAFAD) - CONTRATOS PROGRAMA – RATIFICAÇÃO**-----

--- Foi presente a informação número setenta e cinco, de vinte e quatro do corrente mês, da **Divisão de Educação e Juventude**, do seguinte teor: -----

--- “No uso da competência regulamentar prevista no Decreto-Lei duzentos e setenta e três/dois mil e nove, de um de outubro, e pelo disposto nas alíneas f) do número dois do artigo vinte e três e u) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e considerando que: -----

--- Um. No passado dia dezasseis de maio foi aprovada pelo Executivo Municipal a proposta de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo (PAFAD), para a época dois mil e quinze/dois mil e dezasseis; -----

**ATA N.º 11**  
**Mandato 2013-2017**  
**Reunião de 30 de maio de 2016**

--- Dois. Na sequência do referido em Um., a cerimónia de assinatura dos respetivos Contratos Programa foi agendada para vinte e três de maio;-----

--- Três. A minuta de contrato programa adotada foi a de dois mil e quinze, cuja versão final cumpria os aspetos identificados pelo parecer da Divisão Jurídica (documento em anexo).-----

--- Em conformidade, propõe-se para deliberação em reunião de Executivo:-----

--- a) A aprovação dos contratos programa a celebrar com as Associações que não estiveram presentes no ato de assinatura;-----

--- b) A ratificação dos contratos programa celebrados.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação da Divisão de Educação e Juventude atrás transcrita, ratificando assim os termos dos contratos programa assinados em vinte e três de maio com o Hóquei Clube de Santarém, o Centro Amicale Karate Santarém, Newstardance-clube, União desportiva de Santarém, Associação Académica de Santarém, União Nacional Karaté-Do, Casa do Benfica de Santarém, Centro Cultural e Desporto “O Alvitejo”, Centro Cultural, Recreio e desporto Moçarriense, Clube de Andebol São Vicentense, Força Interior – Associação de Kempo Chinês Santarém, FSKI – Soccer Scálabis – Associação, Centro Cultural e Recreativo de Aldeia da Ribeira, Associação Desportiva de Aldeia da Ribeira, Vitória Clube de Santarém, Clube Desportivo Escola D. João II e Sport Grupo Scalabitano “Os Leões” e aprovando também os termos dos contratos programa a assinar com Atlético Clube de Pernes, Associação Independente de Karaté-Do Wado Ryu, Associação Desportiva “O Cruz de Cristo Atlético Clube – Póvoa da Isenta, Clube de Canoagem Scalabitano, Clube Desportivo Amiense, Associação de Dança Desportiva de Tremês, Grupo de Futebol dos Empregados no Comércio, Gimno Clube de Santarém, Moçarria Aventura Clube, Rugby Clube de Santarém, Santarém Basket Clube, Scalabiswim – Clube de Natação de Santarém, Scalténis – Associação de Ténis da Quinta das Fontaínhas, Clube de Taekwondo de Santarém, Clube de Ténis de Santarém e Associação de Karaté-Do Wado-Kai.-----

--- Os contratos programa assinados e a assinar com as associações acima mencionadas

bem como o parecer jurídico, dão-se aqui por reproduzidos, ficando cópia anexa à presente ata (Documento II), dela fazendo parte integrante. -----

--- O senhor Vereador Ricardo Segurado não participou na apreciação e votação do presente assunto. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação do presente assunto o senhor Vereador António Carmo.-----

--- **REVISÃO DO VALOR DE RENDA - PEDIDO DO ARRENDATÁRIO DO RÉ-DO-CHÃO NÚMERO TRÊS DA RUA ENGENHEIRO ZEFERINO SARMENTO** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número cento e setenta e sete, de onze do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “O arrendatário, Cristóvão José Torgal da Conceição, vem requerer que seja revisto o valor da renda, considerando a diminuição dos seus rendimentos. -----

--- Encontra-se atualmente desempregado a receber subsidio de desemprego, no entanto em procura ativa de novo posto de trabalho. -----

--- O arrendatário tem sido cumpridor com o regular pagamento das rendas. -----

--- Assim propõe-se que seja autorizada a alteração do valor da renda calculada em regime de arrendamento apoiado, e de acordo com os rendimentos apresentados e anexos ao processo, do valor de oitenta e um euros e trinta cêntimos, para o valor de quarenta euros e oito cêntimos, por mês, nos termos do estipulado na Lei número oitenta e um/dois mil e catorze de dezanove de dezembro, conforme cálculo de renda constante do presente registo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o valor da renda mensal a pagar por Cristóvão José Torgal da Conceição, referente ao rés-do-chão número três, da Rua Engenheiro Zeferino Sarmiento, nesta cidade, em quarenta euros e oito cêntimos. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação do presente assunto o senhor Vereador António Carmo.-----

--- **ABATIMENTOS NAS VIAS DE COMUNICAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ACHETE, AZÓIA DE BAIXO E PÓVOA DE SANTARÉM -**

**IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PERIGO NAS ESTRADAS  
MUNICIPAIS QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO E QUINHENTOS E  
OITENTA E QUATRO** -----

--- Foi presente um parecer técnico de um de março último, subscrito pelo Engenheiro Luís Teófilo, da **Divisão de Obras e Projetos**, do seguinte teor: -----

--- “No seguimento da informação número um/Gabinete de Apoio às Freguesias, de dezoito de janeiro de dois mil e dezasseis e do estipulado superiormente pelo Chefe da Divisão de Obras e Projetos, no sentido de efetuar-se análise e eventual proposta de sinalização temporária, desloquei-me aos vários locais, acompanhado pelo Engenheiro Osório, pelo que, informo: -----

--- **Um – Estrada Municipal quinhentos e noventa e quatro** – troço entre a localidade de Verdelho e a de Arneiro dos Borralhos. -----

--- Neste troço os abatimentos verificam-se especialmente no sentido Sul-Norte, observando-se deformações acentuadas na estrutura do pavimento rodoviário e conseqüente degradação da camada de desgaste, situação que poderá comprometer a segurança da circulação rodoviária. Assim, no sentido de informar antecipadamente e adequadamente os condutores do mau estado do pavimento sugere-se a implementação de sinalização de perigo. -----

--- **Dois – Estrada Municipal quinhentos e oitenta e quatro** – Estrada do Gualdim. ---

--- Nesta via, apesar de existir algumas deformações no pavimento, considerou-se que, de momento, não apresentam perigo para a circulação rodoviária. -----

--- Em face do exposto, visando assegurar a informação adequada do estado do pavimento e da garantia da segurança da circulação rodoviária no troço da Estrada Municipal quinhentos e noventa e quatro, entre Verdelho e Arneiro dos Borralhos, sugerimos a implementação de sinalização de perigo, sinal A vinte e nove - Outros Perigos, conjuntamente com painel adicional possuindo a inscrição de: PISO EM MAU ESTADO, em conformidade com o plano de sinalização anexo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, implementar a sinalização de perigo na Estrada Municipal quinhentos e noventa e quatro, designadamente o sinal A vinte e



nove-Outros perigos, conjuntamente com painel adicional possuindo a inscrição de “PISO EM MAU ESTADO” em conformidade com o plano de sinalização sugerido no parecer técnico da Divisão de Obras e Projetos, atrás transcrito.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação do presente assunto o senhor Vereador António Carmo.-----

--- **PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE “PROJETO GLOBAL DE ESTABILIZAÇÃO DAS ENCOSTAS DE SANTARÉM - PRIMEIRA FASE”**-----

--- Pela **Divisão Jurídica – Contratação Pública** foi presente a informação número cento e dezassete, de vinte e três do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “Tendo em vista a contratação da empreitada de “Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém – Primeira Fase”, submeteu-se à consideração superior a informação número catorze/GCH/dois mil e quinze, de vinte e três de setembro, através da qual foi proposta, nos termos da alínea b) do número um do artigo dezasseis do Código dos Contratos Públicos adotado em função do disposto na alínea b) do artigo dezanove do Código dos Contratos Públicos, a abertura de um “Concurso Público”. A referida informação mereceu deliberação favorável do Executivo Municipal em vinte e oito de setembro de dois mil e quinze. -----

--- Seguem em anexo à presente informação, dela fazendo parte integrante e dando-se como integralmente reproduzidos:-----

--- • O “Relatório Preliminar” a que se refere o artigo cento e quarenta e seis do Código dos Contratos Públicos; -----

--- • O “Relatório final” elaborado nos termos do artigo cento e quarenta e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

--- Considerando que, de acordo com o exposto pelo júri nos relatórios em anexo, a proposta apresentada pelo concorrente ANCORPOR – GEOTECNIA E FUNDAÇÕES, LIMITADA, satisfaz todas as exigências constantes das peças do procedimento e ficou ordenada em primeiro lugar.-----

--- Assim, e considerando que: -----

**ATA N.º 11**  
**Mandato 2013-2017**  
**Reunião de 30 de maio de 2016**

--- • Nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e oito do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;-----

--- • O concurso público decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis;-----

--- • Considerando que o procedimento foi objeto, em sete de janeiro de dois mil e dezasseis, de prévia cabimentação e detém dotação orçamental na rubrica económica 07030313 (Outros) afeta à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal) e está prevista no ponto 2.42.2016/2 das Grandes Opções do Plano.-----

--- Assim, face ao exposto, sugere-se a V. Exa. que, proponha ao senhor Presidente da Câmara o agendamento da presente matéria, para que o Executivo Municipal, caso concorde com a presente proposta, delibere o seguinte:-----

--- a) A adjudicação da contratação da empreitada ao concorrente ANCORPOR – GEOTECNIA E FUNDAÇÕES, LIMITADA;-----

--- b) A autorização para a realização da despesa, no valor de três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e sete euros, ao qual acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado no montante de duzentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos, totalizando quatro milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos, no uso de competência própria, ao abrigo do disposto na alínea f) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove,-----

--- c) Que seja solicitada à empresa a apresentação dos documentos de habilitação mencionados no ponto dez do Programa de Procedimento no prazo de dez dias úteis;-----

--- d) Que seja solicitada à empresa caução no valor de cinco por cento do preço contratual, ou seja no valor de cento e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos, no prazo de dez dias úteis.-----

--- Mais se informa que:-----

--- a. O presente contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do disposto no artigo

noventa e quatro do Código dos Contratos Públicos; -----

--- b. O adjudicatário deverá prestar caução no valor de cinco por cento do preço contratual nos termos do disposto nos artigos noventa e noventa e um do Código dos Contratos Públicos. -----

--- c. A celebração deste contrato deverá ser publicitada no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, para que possa produzir os seus efeitos, nomeadamente para processamento do respetivo pagamento.” -----

--- **O Chefe da Divisão Jurídica** emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Considerando a fase do presente procedimento e dado que a proposta constante da presente informação sugere a (i) adjudicação, e o pedido (ii) dos documentos de habilitação e de (iii) caução, cumpre-me referir e alertar o seguinte:-----

--- Em função da eventual inexistência de fundos disponíveis, o avanço do presente procedimento, com inerente assunção de compromisso, poderá originar a violação da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) - fazendo incorrer V. Exa, entre outros, na cominação legal prevista no artigo onze (Violação das regras relativas à assunção de compromissos) por inexistência de fundos disponíveis e inerente nulidade da adjudicação/contrato, conforme o disposto no número três do artigo sétimo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho; -----

--- No entanto, caso seja decidido avançar com o presente procedimento, conforme proposto na presente Informação, deverá ser emitida ficha de compromisso dado que o número da mesma deverá constar no contrato.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a contratação da empreitada ao concorrente ANCORPOR – GEOTECNIA E FUNDAÇÕES, LIMITADA, autorizando a realização da despesa no montante global de quatro milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos, nos termos propostos na informação atrás transcrita, devendo agir-se em conformidade. -----

--- Os senhores **Vereadores do Partido Socialista** apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

--- “O Partido Socialista vota favoravelmente. Contudo, esta autorização que agora votamos, não é extensível ao ato formal que obriga à existência de fundos disponíveis para realização da despesa, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, no exercício económico e orçamental do ano em que se realiza a despesa.”-----

--- O senhor **Vereador Jorge Oliveira** apresentou a seguinte declaração de voto: “A Coligação Democrática Unitária vota favoravelmente declarando que a eficácia desta deliberação só produz efeitos com os fundos disponíveis e respetiva cabimentação.” Subscreeveu igualmente a declaração de voto do Partido Socialista. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação do presente assunto o senhor Vereador António Carmo.-----

--- **SERVIÇO DE ALUGUER OPERACIONAL DE TRINTA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM - APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS POR INCUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENTREGA - PROJETO DE DECISÃO**-----

--- Foi presente a informação número trinta e seis, de dezoito de fevereiro último, da **Divisão Jurídica**, que a seguir se transcreve:-----

--- “Na sequência do processo identificado em epígrafe, cumpre-nos informar, em termos gerais, o seguinte: -----

--- **I - Enquadramento Geral:**-----

--- O Município de Santarém procedeu à abertura de um concurso público para serviços de aluguer operacional de trinta veículos automóveis, tendo a respetiva adjudicação sido atribuída à firma Finlog - Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A.-----

--- O prestador de serviços, por motivos alheios a esta Edilidade não procedeu à entrega dos bens contratados (trinta veículos automóveis), no prazo previsto no contrato. -----

--- **II - Do consignado no caderno de encargos (CE):**-----

--- No âmbito do caderno de encargos (CE) do procedimento identificado em epígrafe, o prestador do serviço encontra-se obrigado, nos termos da cláusula sexta, ao seguinte:----

--- **Seis. Prazo de prestação do serviço**-----

--- **Seis.um.** O prestador de serviço obriga-se a concluir a execução dos serviços, com

*todos os elementos referidos nos Anexos I e II ao presente Caderno de Encargos, no prazo de quarenta e oito meses, a contar da data de entrega dos veículos objeto de aluguer, os quais deverão ser entregues no prazo máximo de sessenta dias a contar da celebração do contrato, em data a indicar pelo Município de Santarém com a antecedência mínima de três dias.* -----

*--- Seis.dois. Os prazos previstos nos números anteriores podem ser prorrogados por iniciativa do Município de Santarém ou a requerimento do prestador de serviços devidamente fundamentado.* -----

*--- No âmbito das penalidades contratuais por incumprimento das obrigações emergentes do contrato, consigna a cláusula décima quarta do caderno de encargos que:*

*--- Catorze. Penalidades contratuais*-----

*--- Catorze.um. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Santarém pode exigir do prestador de serviços o pagamento de uma pena pecuniária, nos seguintes termos:* -----

*--- a) Se o adjudicatário não proceder à entrega das viaturas no prazo mencionado no ponto seis. (Prazo de prestação de serviços) do presente Caderno de Encargos, ser-lhe-ão aplicadas até à sua entrega ou até à rescisão do contrato e em relação a cada uma das partes e por viatura as seguintes multas diárias* -----

*--- • Cem euros (sem IVA), por cada dia de atraso, nos primeiros trinta dias de atraso:*

*--- • Cento e cinquenta euros (sem IVA), por cada dia de atraso, nos quinze dias subsequentes aos primeiros trinta dias de atraso:* -----

*--- • duzentos euros (sem IVA), nos dias subsequentes aos primeiros quarenta e cinco dias, por cada dia de atraso:* -----

*--- • As multas na sua globalidade não poderão exceder vinte por cento do valor (sem IVA) do total da adjudicação*-----

*--- b) Se o adjudicatário não proceder à substituição dos veículos automóveis que se encontrem nas condições discriminadas na alínea d) da cláusula quatro.um. do presente Caderno de Encargos, no prazo indicado na proposta, incorrerá em multa correspondente ao triplo do valor diário calculado com base na renda mensal* -----

--- c) *Pelo incumprimento de alguma das restantes obrigações emergentes do contrato (diferentes das mencionadas nos pontos anteriores), o **Município de Santarém** pode exigir do prestador de serviços o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento até ao triplo do custo da obrigação suportada pelo Município.* -----

--- **Catorze.dois.** *Em caso de resolução do contrato por incumprimento do prestador de serviços, o **Município de Santarém** pode exigir-lhe uma pena pecuniária até dois anos do valor das prestações mensais suportadas pelo Município ao abrigo do presente contrato.* -----

--- **Catorze.três.** *Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo prestador de serviços ao abrigo das alíneas a), b) e c) do número um (consoante o caso), relativamente aos serviços cujo atraso na respetiva conclusão tenha determinado a resolução do contrato.* -----

--- **Catorze.quatro.** *Na determinação da gravidade do incumprimento, o **Município de Santarém** tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do prestador de serviços e as consequências do incumprimento.* -----

--- **Catorze.cinco.** *O **Município de Santarém** pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.* -----

--- **Catorze.seis.** *As penas pecuniárias previstas na presente cláusula serão aplicadas mensalmente e não obstam a que o **Município de Santarém** exija uma indemnização pelo dano excedente.* -----

--- **III – Das sanções contratuais:**-----

--- Assim verificando-se uma situação de incumprimento por parte do prestador de serviços, pode o Município de Santarém, ao abrigo da cláusula catorze.um – a) do CE, aplicar uma pena pecuniária. -----

--- Para o efeito, deverá o Município de Santarém, decidir sobre a aplicação das penas pecuniárias (como projeto de decisão), dando oportunidade ao prestador de serviços

para, em sede de audiência de interessados (artigo cento e vinte e um e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aplicável ex vi do número dois do artigo trezentos e sete, número dois do artigo trezentos e oito e número um do artigo trezentos e vinte e nove do Código dos Contratos Públicos – CCP), se pronunciar sobre essa intenção.-----

--- Posteriormente, e em função do que o prestador de serviços vier invocar ou na falta de resposta deste, deverá o Município de Santarém emitir a decisão final sobre a aplicação de penalidades contratuais de natureza pecuniária. -----

--- **IV- Do Caso em concreto:** -----

--- Atento o teor da informação número nove/UGV/dois mil e catorze de dezoito de março, conjugada com o teor da informação número cento e vinte/UGV/dois mil e quinze, datada de seis de novembro, que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, é proposta a aplicação de penalidades, no montante de oitenta e oito mil setecentos e sessenta e dois euros e trinta e seis cêntimos, ao abrigo da cláusula catorze.um - a) conjugada com o teor da cláusula Seis.um, ambas do caderno de encargos (CE), em virtude de o prestador de serviços não ter cumprido o prazo de entrega das viaturas constante do contrato.-----

--- **V - Conclusão:**-----

--- Nestes termos, em face do supra exposto e com base na informação número nove/UGV/dois mil e catorze de dezoito de março, conjugada com o teor da informação número cento e vinte/UGV/dois mil e quinze, datada de seis de novembro, que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, sugerem-se os seguintes procedimentos: -----

--- Um. Deliberação do Executivo Municipal, como projeto de decisão, nos seguintes termos:-----

--- a) Aplicação à firma Finlog – Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A de penalidades contratuais no montante de oitenta e oito mil setecentos e sessenta e dois euros e trinta e seis cêntimos, nos termos e ao abrigo da cláusula catorze.um – a) conjugada com o teor da cláusula seis.um, ambas do caderno de encargos (CE). -----

--- Dois. Posteriormente, com base no projeto de decisão emanado do órgão executivo, notificação (carta registada com aviso de receção) à firma Finlog – Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A., para, em sede de audiência de interessados (artigo cento e vinte e um e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aplicável ex vi do número dois do artigo trezentos e sete, número dois do artigo trezentos e oito e número um do artigo trezentos e vinte e nove do Código dos Contratos Públicos - CCP), se pronunciar, querendo, no prazo de dez dias úteis, sobre o teor dessa deliberação;-----

--- Três. Após o decurso desse prazo, análise da exposição apresentada pela firma Finlog – Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A., com posterior proposta de deliberação final sobre esta matéria ao órgão executivo municipal;-----

--- Quatro. Notificação (carta registada com aviso de receção) dirigida à firma Finlog – Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A., dando-lhe nota da decisão final proferida pelo Executivo Municipal e suas inerentes consequências.”-----

--- A Câmara, com base nos fundamentos da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade e como projeto de decisão, aplicar à firma Finlog – Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A. penalidades contratuais no montante de oitenta e oito mil setecentos e sessenta e dois euros e trinta e seis cêntimos devendo proceder-se à notificação da referida firma, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, em sede de audiência de interessados se pronunciar, querendo, no prazo de dez dias úteis, sobre o teor dessa deliberação.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação do presente assunto o senhor Vereador António Carmo.-----

--- **DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO W SHOPPING NO SEGUIMENTO DA EXPOSIÇÃO “MODOS, MEDOS E MITOS DO TEMPO DE CABRAL” – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pelo **Departamento de Administração e Finanças – Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número cinquenta e três, de dezassete do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “No seguimento da Exposição “Modos, Medos e Mitos do Tempo de Cabral” e no



contexto do mecenato do W-Shopping nessa atividade, informamos que recebemos, conforme termo que se anexa, da entidade gestora dessa instituição, a doação dos seguintes equipamentos: -----

--- • TV LED HD vinte polegadas – cento e dezanove euros e noventa cêntimos -----

--- • Leitor DVD – quarenta e nove euros e noventa cêntimos-----

--- • Leitor MPtrês – dezanove euros e noventa e nove cêntimos.-----

--- Face ao exposto, propõe-se a V. Exa.:-----

--- • A submissão da presente matéria ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para a deliberação/ratificação, para aprovação da doação dos bens em causa;

--- • A inventariação dos equipamentos referidos, pela Secção de Património.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aceitação dos equipamentos oferecidos pelo W Shopping à Autarquia no seguimento da exposição “Modos, Medos e Mitos do Tempo de Cabral”, devendo os mesmos ser devidamente inventariados. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação do presente assunto o senhor Vereador António Carmo.-----

--- **DOAÇÃO MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA - UTENSÍLIOS PARA O LAR, BRINQUEDOS E BENS ALIMENTARES – RATIFICAÇÃO** -----

--- Foi presente a informação número cento e noventa e um, de dezanove do corrente mês, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, do seguinte teor:-----

--- “O Modelo Continente Hipermercados, S.A. no âmbito do seu sentido de responsabilidade social ativo, tem vindo a desenvolver um conjunto de projetos, designadamente a atribuições de doações em espécie, que procuram beneficiar diretamente a sociedade a nível nacional. -----

--- Neste sentido no dia onze de maio, a empresa Modelo Continente Hipermercados, S.A., sita na Rua João Mendonça, quinhentos e cinco, Senhora da Hora, doou utensílios para o lar, brinquedos e bens alimentares, no valor de duzentos e quarenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos euros ao Projeto Casa Solidária das Artes e Ofícios da Divisão de Saúde e Ação Social, com o destino exclusivo à prossecução de fins de carácter social. -----

--- Os donativos vão para a loja social com o objetivo de apoiar tanto os funcionários como os munícipes com fracos recursos económicos. -----

--- (...)-----

--- Perante o exposto, visto dar conhecimento a V. Exa. do donativo rececionado pelo projeto e seus devidos efeitos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aceitação de utensílios para o lar, brinquedos e bens alimentares efetuada por Modelo Continente Hipermercados, SA destinada ao Projeto Casa Solidária das Artes e Ofícios da Divisão de Ação Social e Saúde.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação do presente assunto o senhor Vereador António Carmo.-----

--- **OFERTA DE PUBLICAÇÕES NO ÂMBITO DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA**-----

--- Foi presente a informação número trinta-B, de dezasseis do corrente mês, do **Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural**, do seguinte teor: -----

--- “Integrado num projeto de promoção do livro e da leitura da responsabilidade da Biblioteca Municipal de Santarém/Sala de Leitura Bernardo Santareno, vai este serviço realizar uma atividade que envolveu, este ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, quinze turmas do primeiro Ciclo das escolas do nosso concelho e atribuir prémios aos três melhores trabalhos no dia um de junho (Dia Mundial da Criança) pelas dez horas e trinta minutos na Sala de Leitura Bernardo Santareno. -----

--- Como forma de agradecer as crianças envolvidas no referido projeto, seleccionámos as seguintes publicações para oferta aos alunos envolvidos: -----

--- • Trinta livros “Bernardo Santareno fragmentos de uma vida breve” (Banda Desenhada), valor unitário onze euros.-----

--- • Quinze livros “Pedro Álvares Cabral. Uma viagem...” (Banda Desenhada), exemplar de oferta -----

--- • Dezoito livros “Abril. Abrilzinho” (Literatura infantil), exemplar de oferta.-----

--- Considerando que houve entendimento de se fornecerem os referidos materiais,

sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado na alínea u) do número um do artigo trinta e três da Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal, para ratificação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a doação de publicações no âmbito do Dia Mundial da Criança conforme proposto na informação do Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural atrás transcrita. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação do presente assunto o senhor Vereador António Carmo. -----

--- **OFERTA DE MATERIAIS NO ÂMBITO DE DIVERSOS EVENTOS – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pelo **Gabinete de Apoio ao Presidente – Relações Públicas e Comunicação** foi presente a informação número cento e trinta e seis, de vinte do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que esta autarquia recebeu vários pedidos de material para oferecer, que abaixo se discriminam: -----

--- Cento e cinquenta Tshirt’s “Brancas logótipo pequeno – Adultos e crianças no valor de quatrocentos e cinquenta euros, por ocasião dos festejos anuais do Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Perofilho, dia sete de julho. -----

--- Trinta bonés beges no valor de sessenta e oito euros e quarenta cêntimos, por ocasião da corrida da família em Santarém no dia quinze de maio. -----

--- Vinte e cinco Pen’s vermelhas da marca no valor de duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos, noventa e seis cadernos número quatro no valor de duzentos e um euros e sessenta cêntimos, dezoito bases de rato da marca no valor de dezoito euros e cinquenta e três esferográficas no valor de dezoito euros e cinquenta e cinco cêntimos, por ocasião das comemorações do dia da criança com os alunos das escolas do primeiro ciclo do concelho, um de junho. -----

--- Cinquenta cadernos número três no valor de cento e cinco euros, no âmbito do Passeio Equestre da Associação de Festas Os Amigos da Moita, dia três de junho. -----

**ATA N.º 11**  
**Mandato 2013-2017**  
**Reunião de 30 de maio de 2016**

--- Quatro tábuas gastronómicas no valor de vinte e três euros e doze cêntimos e quatro sacos Cabacinhas no valor de três euros, por ocasião do XXVII Festival Nacional de Folclore de Viegas, dia vinte e oito de maio.-----

--- Três livros “A Feira a Preto e Branco” no valor de trinta euros e três sacos “Cabacinhas” no valor de dois euros e vinte e cinco cêntimos no âmbito do “I Encontro de Coros de Jovens de Santarém – Maiojovem” organizado pelo Conservatório de Música de Santarém, dia vinte e um de maio.-----

--- Sete cadernos número quatro no valor de catorze euros e setenta cêntimos e sete coleções de postais “marca Santarém” no valor de quatro euros e vinte cêntimos, por ocasião da Conferência Turismo e Saúde organizado pelo Instituto Politécnico de Santarém, dia dezasseis de junho.-----

--- Cento e vinte cadernos número cinco no valor de duzentos e cinquenta e dois euros, por ocasião do V Artibytes “Ideas to (re)Use”, organizado pela Escola Superior de Educação, dia trinta e um de maio. -----

--- Quatro tábuas gastronómicas no valor de vinte e três euros e doze cêntimos e quatro sacos Cabacinhas no valor de três euros, por ocasião do Torneio de Futebol Santeirim, dia vinte de maio. -----

--- Oitenta Tshirt’s brancas logótipo pequeno – adultos no valor de duzentos e quarenta euros e quarenta Tshirt’s brancas logótipo pequeno - crianças no valor de cento e vinte euros por ocasião da Prova Trilhos Alerta organizado pelos Escuteiros de Vale Figueira, dia vinte e sete de maio. -----

--- Setenta Tshirt’s brancas logótipo pequeno – adultos no valor de duzentos e dez euros, para oferta aos colaboradores no Dia Mundial da Criança, a decorrer em Santarém, dia um de junho. -----

--- E que houve entendimento superior de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado nos termos da alínea u) do número um, do artigo trinta e três, do anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal, para ratificação/deliberação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram a doação de diversos materiais no âmbito de múltiplos eventos, conforme descrito na informação atrás transcrita, do Gabinete de Apoio ao Presidente – Relações Públicas e Comunicação.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação do presente assunto o senhor Vereador António Carmo.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- **Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC)**, da Câmara Municipal de Santarém, referente a dois mil e quinze. -----

--- O senhor **Vereador Sérgio Cardoso** saudou o relatório, bem como o processo que procura limitar os riscos na esfera da corrupção, no combate a essas práticas. Acompanhando as conclusões do relatório disse pretender reforçar, como aspeto que considera importante, que sempre que estejam envolvidas delegações de competências este município tem obrigação de exigir procedimentos de controlo comparáveis. Acredita que muitas vezes as práticas administrativas para as entidades que são objeto de delegação de competências não são tão consolidadas e, portanto, faz votos para que o plano possa incluir medidas nessa esfera. -----

--- O **senhor Presidente** referiu que no ano passado a autarquia foi visitada por técnicos do Tribunal de Contas e da IGF tendo sido realizada uma reunião, com os vereadores com pelouros, em que o Município foi elogiado porque quando foi feita a apresentação do plano demonstrou-se também que o mesmo era monitorizado. Nessa reunião foi ainda dito que a autarquia é das poucas entidades em que há uma monitorização trimestral do plano e realçou que em muitas entidades estatais o plano está “emoldurado” para dizerem que têm plano, mas não é feito o acompanhamento. Salientou que na autarquia faz-se o acompanhamento e quase todos os anos os técnicos do município dão sugestões para alterações. -----

--- Relativamente às delegações de competências realçou que esta é uma questão que inclusivamente foi à Assembleia Municipal bem como todo o acompanhamento que é

ATA N.º 11  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 30 de maio de 2016

feito sobre onde e como é gasto o dinheiro, em cada uma das freguesias, portanto esse trabalho também já está a ser feito. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação do presente assunto o senhor Vereador António Carmo. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** marcou que as próximas reuniões do executivo municipal para os dias treze e vinte e sete de junho, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**” não se tendo verificado qualquer pedido de uso da palavra. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinquenta e seis minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES** -----

--- António Carmo \_\_\_\_\_

--- Susana Pita Soares \_\_\_\_\_

--- Ricardo Segurado \_\_\_\_\_

--- Luís Farinha \_\_\_\_\_

--- Celso Braz \_\_\_\_\_

--- Jorge Luís \_\_\_\_\_

--- Inês Barroso \_\_\_\_\_

--- Sérgio Cardoso \_\_\_\_\_